

QUADRO DE CRITÉRIOS SEGUNDO O TIPO DE CONCURSO SEGUNDA ENTRÂNCIA

Promotoria de Justiça	Data da Vacância	Crítérios Remoção/Promoção
Promotoria de Justiça de Araguaçu	Edital nº 274/2018 189ª S. Ordinária	Edital nº. 319/2020 Merecimento
Promotoria de Justiça de Natividade	Edital nº 416/2019 211ª Sessão Ordinária	Edital nº. 320/2020 Antiguidade
Promotoria de Justiça de Filadélfia	Edital nº 420/2019 211ª Sessão Ordinária	Edital nº 321/2020 Merecimento
1ª Promotoria de Justiça de Colméia	Edital nº 423/2019 211ª Sessão Ordinária	Edital nº. 322/2020 Antiguidade
Promotoria de Justiça de Ananás	Edital nº 424/2019 211ª Sessão Ordinária	Edital nº 323/2020 Merecimento
Promotoria de Justiça de Cristalândia	Edital nº 430/2020 215ª Sessão Ordinária	Edital nº. 324/2020 Antiguidade
Promotoria de Justiça de Itaguatins	Edital nº 436/2019 215ª Sessão Ordinária	Edital nº 325/2020 Merecimento
Promotoria de Justiça de Paranaíba	Edital nº 445/2020 218ª Sessão Ordinária	Edital nº 326/2020 Antiguidade
2ª Promotoria de Justiça de Colméia	Edital nº 448/2020 218ª Sessão Ordinária	Edital nº 327/2020 Merecimento
Promotoria de Justiça de Xambioá	Edital nº 449/2020 218ª Sessão Ordinária	Edital nº 328/2020 Antiguidade
Promotoria de Justiça de Alvorada	Edital nº 446/2020 221ª Sessão Ordinária	Edital nº 329/2020 Merecimento

- A ordem das Promotorias de Justiça, em face da vacância, foi estabelecida na sequência dos julgamentos dos editais que ensejaram as respectivas vagas.
- O CSMP, na 221ª Sessão Ordinária, realizada em 09/12/2020, definiu a modalidade de concurso (Remoção/Promoção) e os critérios a serem adotados para cada vaga, observando a alternância segundo o que consta no item seguinte.



Conselho Superior do Ministério Público

- REMOÇÃO/PROMOÇÃO - O último Edital de Segunda Entrância julgado (Edital nº. 318/2020 – Promotoria de Justiça de Xambioá), teve como critério Antiguidade.

Palmas, 11 de dezembro de 2020.

Maria Cotinha Bezerra Pereira
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do CSMP/TO